



Publicação no D O E

n. 32791 p. 23

de: 29 / 04 / 14

P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO 099/2013 | |
|--------------------------------------|--|
| INTERESSADOS: | Niro Hiruchi Adalberto Luis Val |
| ASSUNTO: | Prorrogação de vigência do projeto "INCT de Madeiras da Amazônia" e das bolsas a ele vinculadas e da vigência do projeto "INCT para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", ambos vinculados ao Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP. |
| PROCESSO: | 2041/2008 - FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pelo Dr. Niro Higuchi, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "INCT de Madeiras da Amazônia", contemplado com recursos financeiros do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP, a fim de permitir a continuidade das atividades previstas no referido projeto;

b) o pedido formulado pelo Dr. Adalberto Luis Val, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "INCT para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", contemplado com recursos financeiros do Programa supracitado, com o intuito de possibilitar a continuidade das atividades desenvolvidas no projeto;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. por meio da Decisão 070/2013, os projetos tiveram suas vigências estendidas até o dia 04.06.2014 e seus recursos financeiros suplementados;

II. o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, Processo 001382/2008-0, teve sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, estando vigente até 23/12/2015;

III. o CNPq concedeu prorrogação aos projetos em questão, estendendo suas respectivas vigências até o dia 18/02/2015;

IV. uma vez permitida a prorrogação do projeto do Dr. Niro Higuchi, faz-se necessária a prorrogação, por igual período, das bolsas a ele vinculadas e a suplementação dos recursos financeiros para suprir o pagamento das mesmas,

DECIDIU:

I PRORROGAR, por mais 9 (nove) meses, a contar de junho de 2014, a vigência do projeto "INCT para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia", coordenado pelo Dr. Adalberto Luis Val, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPEAM.

II PRORROGAR, por mais 9 (nove) meses, a contar de junho de 2014, a vigência do projeto "INCT de Madeiras da Amazônia", coordenado pelo Dr. Niro Higuchi, e das bolsas a ele vinculadas, conforme anexo único desta Decisão.

III SUPLEMENTAR os recursos financeiros do projeto "INCT de Madeiras da Amazônia", no valor total de R\$ 29.094,84 (vinte e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para fazer jus ao pagamento das bolsas ora prorrogadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de abril de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 099/2014 – ANEXO ÚNICO
Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, Edital n. 015/2008-MCT/CNPq/FNDCT/ CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP

| COORDENADOR | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUTO | NOVA VIGÊNCIA | BOLSAS | | | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--------------------|--|----------------------|---------------|------------|--------|----------|--------------|---------------|
| | | | | MOD./NÍVEL | QUANT. | VIGÊNCIA | | |
| Niuro Higuchi | INCT de Madeiras da Amazônia | MADEIRAS DA AMAZÔNIA | 9 meses | DTI-3 | 1 | 9 meses | R\$ 1.045,89 | R\$ 29.094,84 |
| Adalberto Luis Val | INCT para Adaptações da Biota Aquática da Amazônia | ADAPTA | 9 meses | DTI-2 | 1 | 9 meses | R\$ 2.186,87 | |
| | | | | | - | - | - | |

FONTE: DITEC/FAPEAM

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel. (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Certificada pela ISO 9001:2008

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pelo ISO 9001:2008

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO